## PORTARIA Nº 109/2025

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CATANDUVAS 76208842000103 Data:28.10.2025

**Súmula-** Dispõe sobre a "avaliação:19-œle desempenho dos Servidores públicas municipais, ocupantes de cargos Efetivo Provimento e em Probatório dentro do quadro magistério e o Profissional de Educação Física", além de dar outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Ademar Luiz Burckhardt, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE** 

- **Art. 1º-** Fica determinado que entre os dias 05 e 17 de novembro do corrente ano será realizada "avaliação de desempenho dos Servidores públicos municipais, ocupantes de cargos de Provimento Efetivo e em estágio Probatório dentro do quadro do magistério e o Profissional de Educação Física", nas seguintes instituições de ensino:
  - Escola Municipal Prof.a. Maria Mayer (Bairro Menino Deus)
  - Escola Municipal Tiradentes (Bairro Alto Alegre)
  - Centro de Educação Infantil "Esperança do Amanhã" (Bairro Alto Alegre)
  - Escola Municipal Frei Henrique Soares de Coimbra (Ibiracema)
  - Escola Municipal Valentin Bernardo Tisen (Santa Cruz)
  - Escola Municipal São Marcos
  - Secretaria Mun. de Educação (Centro)
  - Escola Especializada Pestalozzi (Centro)
  - Escola Cuca Legal Feducat (Centro)

**Parágrafo Único -** Fica determinado que a realização de "Avaliação de Desempenho" dos Servidores que ocupam Cargos em Estágio Probatório", tem por objetivo exclusivamente sua efetivação funcional ou não.

Art. 2º- Ficam nomeados como "membros da comissão de avaliação" a "equipe administrativa e pedagógica da escola ou CMEI", em caso de ausência de um dos membros da comissão, esse será substituído por um representante da secretaria de educação.

**Parágrafo Único:** Os avaliadores terão o prazo de 10(dez) dias para emitir relatório final e entregá-lo junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 24 de outubro 2025.

## ADEMAR LUIZ BURCKHARDT PREFEITO

sinado por 1 pessoa: ADEMAR LUIZ BURCKHARDT



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6659-983D-B1B1-CF52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**V** 

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT (CPF 065.XXX.XXX-01) em 28/10/2025 09:10:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://catanduvas.1doc.com.br/verificacao/6659-983D-B1B1-CF52